



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 996/2020

de 18 de Março de 2020

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Projeto/Ação, Recursos da União/Cessão Onerosa Leilão Pré-Sal, e dá Outras Providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.03.00 SEAMFP, fica criado a Programação **04.122.0006.1.100 – RECURSOS DA UNIÃO/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL**, fica criado os Elementos de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 135.024,46 (cento e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 948 (LDO) de 04-07-19 e posteriores alterações, Lei 977 (LOA) de 11-12-19;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 948 (LDO) de 04-07-19, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 977 (LOA) de 11-12-2019 recepiona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.



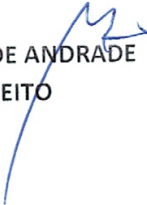
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 18 de Março de 2020.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 996/2020

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior para recepcionar saldo financeiro existente em 31-12-2019 de repasse de recursos oriundos da Cessão Onerosa do pré-sal, conforme Lei nº 13.885/2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiros no Exercício Anterior, no orçamento vigente na Unidade orçamentária 02.03.00 SEAMFP, fica criado a Programação **04.122.0006.1.100 – RECURSOS DA UNIÃO/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL**, fica criado os Elementos de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 135.024,46 (cento e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos);

§2º - Os recursos financeiros para dar cobertura aos créditos acima abertos serão provenientes de repasses de Recursos Financeiros da Cessão Onerosa do pré-sal no valor de R\$ 435.024,46 (quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Mirante da Serra – RO, 18 de Março de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III Lei nº 996/2020				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 1.100 DO PROGRAMA - 0006				
Denominação: RECURSOS DA UNIÃO/CESSÃO ONEROSA LEILÃO PRÉ-SAL				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	339.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e implantação de obras e instalação.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	435.024,46	Tipo	Orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.1.100				
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		() Contínuo	
	Duração:	27 de fevereiro / 2020.	Até 31/12/2020	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Aquisição de Equipamentos e construção de obras			%	
METAS:				
FÍSICAS				
2018	2019	2020	2021	
--	--	100%	--	
FINANCEIRAS (\$)				
Elemento	2018	2019	2020	2021
4.4.90.51	---	---	300.000,00	---
4.4.90.52	---	---	135.024,46	---
Total	---	---	435.024,46	---
IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	---	---	435.024,46	---
Tesouro	---	---	---	---
Recursos Próprios	---	---	---	---
CAPITAL				
Recursos Próprios	---	---	435.024,46	---
Total	---	---	435.024,46	---
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA-RO, 18 de Março de 2020			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
			ADINALDO DE ANDRADE	

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
18 MAR. 2020 - 24 MAR. 2020
Responsável


Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral, Port. 832/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

18 MAR. 2020 - 25 MAR. 2020

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017